



www.piedade.sp.gov.br

Imprensa Oficial

MUNICÍPIO DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro, Piedade/SP - 18170-000 - (15) 3244-8400

Ano 24 - Piedade, 21 de maio de 2026

Edição 1025

SOCIAL MEDIA E DIGITAL INFLUENCER



**CURSO GRATUITO
VAGAS LIMITADAS!**



PREFEITURA DE
PIEDADE



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

INSCRIÇÕES:

- **Online:** abrir.link/cursos
- **Whatsapp:** (15)99810-8494
- **Presencial:** Secretaria de Desenvolvimento Social
Av Coração de Jesus, N.168 - Vila Olinda

PORTARIAS**PORTARIA NÚMERO: 31482/2026**

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, designa para exercer interinamente o cargo de Assessor Financeiro CC, junto a Tesouraria Municipal de Piedade, a servidora BIANCA VIEIRA MACHADO, matrícula 92356, ficando a mesma autorizada a assinar os cheques desta Prefeitura, juntamente com o Chefe do Executivo, durante o período de 09 a 18 de março de 2026, enquanto a titular do cargo, Vania Cristina Vieira, matrícula 90129, estiver em gozo de suas férias regulamentadas.

Prefeitura Municipal de Piedade,
9 de março de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

Republicada por conter incorreções

PORTARIA NÚMERO : 31746/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora MARIA EDUARDA FERNANDES DE MATOS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO, classe "D", da tabela de cargos e salários do Município, a partir do dia 18 de maio de 2026, cargo criado pelas Leis Municipais nº 3617/2005 e 3744/2006 e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade,
14 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

**PORTARIA NÚMERO: 31748/2026**

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, designou para exercer interinamente o cargo de Assessor Financeiro CC, junto a Tesouraria Municipal de Piedade, a servidora BIANCA VIEIRA MACHADO, matrícula 92356, ficando a mesma autorizada a assinar os cheques desta Prefeitura, juntamente com o Chefe do Executivo, durante o período de 04 a 23 de maio de 2026, enquanto a titular do cargo, Vania Cristina Vieira, matrícula 90129, estiver em gozo de suas férias regulamentadas.

Prefeitura Municipal de Piedade,
14 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31750/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do artigo 21, da Lei Municipal nº 4517/17, desliga a pedido a funcionária VITORIA ISABELE DA LUZ MARIANO, matrícula 5778, da função de Professor de Educação Básica I (PEB I) 30 Horas, a partir do dia 11 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Piedade,
14 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31751/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 3112/1999, desliga a pedido, a partir do dia 04 de maio de 2026, o servidor MAURO FLORA, matrícula 90133, lotado no cargo de provimento efetivo de Vigia, em face de Aposentadoria por Idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Prefeitura Municipal de Piedade,
14 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31752/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para tratar da saúde, para a servidora ARIANE DE CAMARGO, MONITOR ESCOLAR, matrícula nº 92848, no período de 06 de maio e de 11 a 24 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Piedade,
14 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31753/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar a senhora LILIAM PEDROSO, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) EDUCAÇÃO INCLUSIVA, no período de 18 DE MAIO DE 2026 até 18 DE DEZEMBRO DE 2026, para atendimento ao Ensino Fundamental, com fundamento nos termos da Lei Municipal nº 4517/2017.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31754/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar a senhora LUCELIA SODRE DE MEDEIROS, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) 32 HORAS, no período de 18 DE MAIO DE 2026 até 01 DE JULHO DE 2026, para atendimento ao Ensino Fundamental, com fundamento nos termos da Lei Municipal nº 4517/2017.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA NÚMERO: 31755/2026**

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar a senhora MARLENE DIAS HERRERA DE LIMA, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) 30 HORAS, no período de 18 DE MAIO DE 2026 até 18 DE DEZEMBRO DE 2026, para atendimento à Educação Infantil, com fundamento nos termos da Lei Municipal nº 4517/2017.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31756/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar a senhora CAROLINA NOVAES DA SILVA, para exercer a função de MONITOR ESCOLAR, no período de 18 DE MAIO DE 2026 até 17 DE MAIO DE 2027, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento nos termos da Lei Municipal nº 4517/2017.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31757/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para tratar da saúde, para a servidora GRAZIELLE MORAES DE OLIVEIRA BARBIERI, MONITOR DE TRANSPORTE, ESCOLAR, matrícula nº 92154, no período de 06 a 22 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31758/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor BENEDITO LUIZ FERNANDES FILHO, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, classe "G", da tabela de cargos e salários do Município, a partir do dia 18 DE MAIO DE 2026, cargo criado pela Lei Municipal nº e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade,
18 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 31759/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor EDEVANDRO MIGUEL BAILKE, matrícula nº 93093, do cargo em comissão de Supervisor de Serviços, a partir do dia 18 de maio de 2026, nos termos do Artigo 31, § 2º, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade,
18 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31760/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, prorroga a licença maternidade da servidora ALINE DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 92859, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 29 de maio de 2026 até 27 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4281 de 08 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Piedade,
18 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31761/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, exonera o servidor WELLINGTON ANTONIO GARCIA, matrícula 93096, do cargo em comissão de Supervisor de Setor, a partir do dia 21 de maio de 2026, nos termos do Artigo 31, § 1º, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade,
21 de maio de 2026
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 31762/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor WELLINGTON ANTONIO GARCIA, matrícula 93096, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS, a partir do dia 22 de maio de 2026, cargo criado pela Lei Municipal nº 2977/1998 e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade,
21 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31763/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a senhora TUANY TORQUETI DE CAMARGO, matrícula 92668, lotada no cargo de Monitor Escolar, para exercer em substituição, o cargo de Agente Técnico Administrativo, classe VII, da Tabela de Cargos e Salários, nos termos do artigo 33, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.112/1.999, a partir de 22 de maio de 2026, fazendo jus à diferença salarial entre os cargos.

Prefeitura Municipal de Piedade,
21 de maio de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA NÚMERO: 31764/2026**

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, a servidora MONIQUE PREVIERO DE SOUZA, matrícula 93136, do cargo de Assistente Administrativo, a partir do dia 19 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Piedade,
21 de maio de 2026.

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31765/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora CAROLINA NARDI LOPES FERREIRA, classificada em 21º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para provimento do cargo vago de ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, criado pela Lei Municipal nº 4939/2025, nesta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Piedade,
21 de maio de 2026.

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

**COMUNICADOS**

A Prefeitura Municipal de Piedade comunica que, por ocasião de nomeação para cargo de provimento efetivo, as candidatas abaixo foram desclassificadas em virtude de desistência e/ou não apresentação dos documentos para as vagas de provimento efetivo de Enfermeiro de Saúde da Família, referente ao Edital nº 1/2022, do Concurso Público.

ADRIANA PORTO VIANI
JAQUELINE MARIA VALOIS BIE
MARCELE APARECIDA DA SILVA

Recursos Humanos

A Prefeitura Municipal de Piedade comunica que, por ocasião de nomeação para cargo de provimento efetivo, a candidata abaixo foi desclassificada em virtude de desistência e/ou não apresentação dos documentos, referente ao Edital nº 1/2025, do Concurso Público.

VIVIAN D AFONSECA E SILVA – DENTISTA

Recursos Humanos

A Prefeitura Municipal de Piedade, comunica que a candidata abaixo, convocada através do Processo Seletivo nº 03/2025, para a função de Monitor Escolar, foi desclassificada em virtude de desistência e/ou não apresentação dos documentos para a **contratação temporária**:

JANAINA APARECIDA ALMEIDA DE BRITO

Recursos Humanos

A Prefeitura Municipal de Piedade, comunica que a candidata abaixo, convocada através da listagem de aprovados do Concurso Público nº 001/2024, para a vaga temporária de Agente Administrativo Escolar, foi desclassificada em virtude de desistência e/ou não apresentação dos documentos para a **contratação temporária**:

EMILY ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS

Recursos Humanos



CURSOS OFERECIDOS

SEDE (Piedade):

- **SEGURANÇA DO TRABALHO** | Noite | 40 vagas

CLASSE DESCENTRALIZADA (Pilar do Sul):

- **ADMINISTRAÇÃO** | Noite | 40 vagas

EAD (Polo Piedade):

- **COMÉRCIO** | Online

Inscrições e mais informações: vestibulinho.etc.sp.gov.br

Contato Etec de Piedade: (15) 3244-1367 / 3244-4570



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO S.M.E.C.E.L N° 03/2025

A Prefeitura Municipal de Piedade, **CONVOCA** a candidata abaixo, através da listagem de aprovados do Processo Seletivo nº 03/2025, para exercer a função de Monitor Escolar, **em caráter temporário**.

A candidata deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, sito a Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro – Piedade-SP, sala 25, até as 16:00 horas do dia 27 de maio de 2026.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na desistência da vaga para a contratação temporária.

MONITOR ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
43º	RUSILENE PEREIRA

Piedade, 21 de maio de 2026.

José Eduardo Medeiros
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE****Secretaria Municipal de Administração**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeitura Municipal de Piedade, **CONVOCA** o candidato abaixo, através da listagem de aprovados do Concurso Público nº 001/2024, para exercer a função de Agente Administrativo Escolar, **em caráter temporário.**

O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, sito a Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro – Piedade-SP, sala 25, até as 16:00 horas do dia 27 de maio de 2026.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na desistência da vaga para a contratação temporária.

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
20º	TADEU APARECIDO DE SOUZA

Piedade, 21 de maio de 2026.

José Eduardo Medeiros
Secretário de Administração

DECRETO

Decreto nº 10452 de 18 de maio de 2026.

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento nos termos do §1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 4946 de 17 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes classificações:

02 – Poder Executivo

02.07 – Secretaria de Saúde
02.07.02 – Departamento de Atenção à Saúde

349 10.3010006.2007 3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – P J ...
..... R\$ 500.000,00

Total
.....
R\$ 500.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.07 – Secretaria de Saúde
02.07.02 – Departamento de Atenção à Saúde

348 10.3010006.2007 3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – P J ...
..... R\$ 500.000,00

Total
.....
R\$ 500.000,00

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,
18 de maio de 2026
Renaldo Correa da Silva
Prefeito do Município

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 31749/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, declara o direito a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao (à) servidor (a) abaixo mencionado (a), nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.239, de 17 de abril de 2012 e Decreto Municipal 8227/2021, para gozo em período oportuno.

NILSE ROLIM DE PAULA OLIVEIRA, RG: 18.957.572-4, referente ao período aquisitivo de 23/06/2020 a 23/06/2025.

Prefeitura Municipal de Piedade,
14 de maio de 2.026.

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal de Piedade/SP

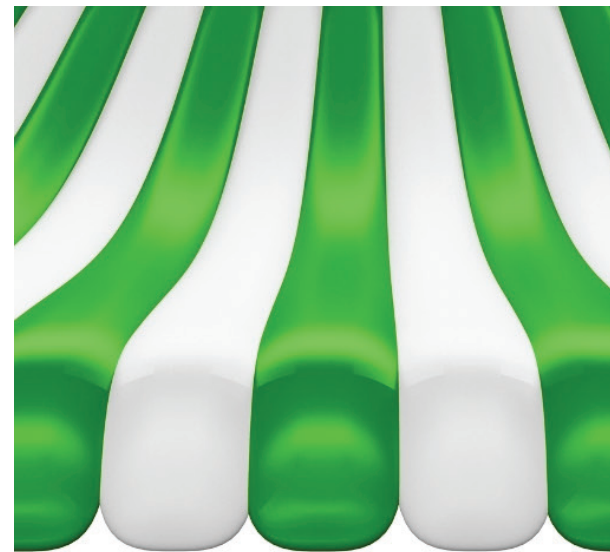
PORTARIA NÚMERO: 31766/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, declara o direito a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao (à) servidor (a) abaixo mencionado (a), nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.239, de 17 de abril de 2012 e Decreto Municipal 8227/2021, para gozo em período oportuno.

BRUNA PIRES RODRIGUES, RG: 43.491.891-X, referente ao período aquisitivo de 30/09/2019 a 30/09/2024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
21 de maio de 2.026.

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal de Piedade/SP



O Banco de Alimentos de Piedade **atende famílias em situação de vulnerabilidade** social e apoia entidades assistenciais do município.



Banco de Alimentos
de Piedade

Agricultores que desejam contribuir com o programa podem entrar em contato pelo **telefone (15) 3344-3017.**

Rua José Marciano, 61 - Vila Olinda



DECRETOS

Decreto nº 10453 de 21 de maio de 2026.

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento nos termos do §3º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 4946 de 17 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para abertura de uma nova ficha e fonte de recurso nas seguintes classificações:

02 – Poder Executivo	
DR – 02.500.0000	
08.241.0010.2009 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros P J
	R\$ 40.000,00
08.243.0010.2009 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros P J
	R\$ 20.000,00
Total	
	R\$ 60.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será utilizado o superávit do exercício anterior.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP,
21 de maio de 2026
Renaldo Correa da Silva
Prefeito do Município

Decreto nº 10454 de 21 de maio de 2026.

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento nos termos do §3º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 4946 de 17 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), nas seguintes classificações:

02 – Poder Executivo	
02.07 – Secretaria de Saúde	
02.07.04 – Departamento de Apoio Técnico e Administrativo	
381 10.3010006.2007 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P J
	R\$122,00
Total	
	R\$ 122,00

Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo	
02.07 – Secretaria de Saúde	
02.07.04 – Departamento de Apoio Técnico e Administrativo	
379 10.3010006.2007 3.3.90.30.00	Material de Consumo
	R\$122,00
Total	
	R\$ 122,00

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP,
18 de maio de 2026
Renaldo Correa da Silva
Prefeito do Município



VEJA ALGUMAS PRECAUÇÕES

- **NÃO DEIXE ÁGUA PARADA;**
- **MANTENHA O QUINTAL SEMPRE LIMPO;**
- **MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA E TONÉIS BEM FECHADOS E LIMPOS;**
- **PERMITA SEMPRE O ACESSO DOS AGENTES DE ENDEMIAS A SUA CASA.**

#TODOSCONTRADENGUE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE****Secretaria Municipal de Administração**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2022, publicada no Jornal Oficial do Município do dia 20 de junho de 2022, convoca as candidatas abaixo, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, sito a Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade-SP, sala 25, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta convocação no Jornal Oficial do Município.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

Candidato	Classificação	Cargo
JUSSARA DA SILVEIRA MOREIRA	22º	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
BARBARA MARIA SAMPAIO FREITAS SOZIM	23º	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
HARRIETI MALAVAZZI	24º	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Piedade, 21 de maio de 2026.

José Eduardo Medeiros
Secretário de Administração

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE****Secretaria Municipal de Administração**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025**

A Prefeitura do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, considerando a homologação do Concurso Público nº 1/2025, convoca a candidata abaixo, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, sito a Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade-SP, sala 25, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta convocação no Jornal Oficial do Município.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

Candidato	Classificação	Cargo
GIOVANA CAMPANA ARAGÃO	3º	DENTISTA

Piedade, 21 de maio de 2026.

José Eduardo Medeiros
Secretário de Administração

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA NOS 12 ÚLTIMOS MESES (R\$)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 2.896.610,63
PESSOAL ATIVO (REMUNERAÇÃO+ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECOLHIDAS À PREVIDÊNCIA (INSS OU RPPS).	R\$ 2.866.303,67
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (ART.18, §1, LRF)	R\$ 30.306,96
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART.19, §1, LRF) (II)	R\$ 0,00
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	R\$ 0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	R\$ 0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	R\$ 0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)	R\$ 2.896.610,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 248.218.512,58
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP SOBRE RCL (VI) = (IV/V)*100	1,17%
LIMITE MÁXIMO (INCISO I, II E III DO ART. 20 DA LRF) - %	R\$ 14.893.110,75
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF) %	R\$ 14.148.455,21
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF) %	R\$ 13.403.799,68

Adilson Castanho
PresidenteDênis Pinheiro Lopes
ContadorCesar Augusto de Brito Maciel
Controlador Interno

Assinado por 1 pessoa: Adilson Castanho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piidade.1doc.com.br/verificacao/9166-85B1-9978-EBDA> e informe o código 9166-85B1-9978-EBDA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE PIEDADE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
Despesas com Pessoal Ativo	185.418,32	186.784,44	224.791,92	202.336,32	185.789,75	194.655,35	184.058,60	186.669,44	188.546,03	191.314,07	203.571,44	381.495,18	2.515.430,86
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	37.544,28	30.927,58	34.969,12	33.200,62	23.292,22	23.870,66	24.236,20	23.657,34	23.933,08	23.495,34	26.255,49	45.490,88	350.872,81
Inativos													0,00
Pensionistas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal	4.570,67	1.724,05	1.724,05	2.068,86	2.457,74	4.570,67	3.881,05	2.068,86	1.379,24	1.034,43	2.068,86	2.758,48	30.306,96
Subtotal	227.533,27	219.436,07	261.485,09	237.605,80	211.539,71	223.096,68	212.175,85	212.395,64	213.858,35	215.843,84	231.895,79	429.744,54	2.896.610,63
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos a demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judic. Compet. Anterior (inc.IV)													0,00
Ativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	227.533,27	219.436,07	261.485,09	237.605,80	211.539,71	223.096,68	212.175,85	212.395,64	213.858,35	215.843,84	231.895,79	429.744,54	2.896.610,63

Piedade SP, 18 de maio de 2026.

Adilson Castanho
Presidente

Dênis Pinheiro Lopes
Contador Legislativo

Cesar Augusto de Brito Maciel
Controlador Interno

Assinado por 1 pessoa: Adilson Castanho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piidade.1doc.com.br/verificacao/9166-8551-9978-EBDA> e informe o código 9166-8551-9978-EBDA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1º QUADRIMESTRE DE 2026

LRF, art. 48 – Anexo 7

DESPESA COM PESSOAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP	R\$ 2.806.823,57	1,14%	R\$ 2.896.610,63	1,17%
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II, III, ART. 20 DA LRF) - %	R\$ 14.723.853,73	6,00%	R\$ 14.893.110,75	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 DA LRF) - %	R\$ 13.987.661,04	5,70%	R\$ 14.148.455,21	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMITE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCESSO A REGULARIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9 RES. Nº 43 SENADO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCESSO A REGULARIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMITE LEGAL (INC. I, ART 7 RES. Nº 43 SENADO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10 RES. Nº 43 SENADO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCESSO A REGULARIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO)
RESTOS A PAGAR				INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO
VALOR TOTAL				

Adilson Castanho
Presidente

Dênis Pinheiro Lopes
Contador Legislativo

Cesar Augusto de Brito Maciel
Controlador Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9166-85B1-9978-EBDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Adilson Castanho (CPF 189.XXX.XXX-96) em 18/05/2026 11:42:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/9166-85B1-9978-EBDA>

Assinado por 1 pessoa: Adilson Castanho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/9166-85B1-9978-EBDA> e informe o código 9166-85B1-9978-EBDA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Secretaria de Desenvolvimento Social
Avenida Coração de Jesus, 168, Centro — Piedade/SP CEP:18170-000
E-mail: cmdca@piedade.sp.gov.br

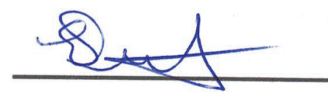


ATA 295

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Em treze de maio de dois mil e vinte e seis às 9h00 horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Coração de Jesus, 168, Centro, Piedade/SP, os Membros dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme lista de presença em anexo. Teve início com a presidente tirando dúvidas sobre repasse de Multa Pecuniária feita através do Fórum do Município onde a Instituição elabora um projeto que é avaliado e aprovado pelo Fórum e o mesmo recebe a prestação de contas e que no início do ano de 2025 algumas Instituições de Piedade receberam essa verba e como cada uma utilizou, sendo possível fazer um projeto com destinação ao CMDCA que será discutido em reunião posterior. Na sequência houve a pauta sobre a solicitação do Conselho Tutelar, onde eles estão pedindo ATA onde consta as folgas dos conselheiros, o CMDCA delibera e esclarece que a escala de sobreaviso e folgas do Conselho Tutelar deve observar estritamente a jornada de trabalho estabelecida na legislação municipal vigente. Sendo o conselheiro tutelar um agente público remunerado pelo cofre municipal, a fiscalização e a aprovação da escala de folgas competem à Administração correspondente, garantindo o funcionamento ininterrupto do órgão, sem prejuízo das folgas legais previstas, no momento da reunião não estava presente nenhum conselheiro. Outra pauta foi sobre a Lei nº 4924 de 25 de setembro de 2025. "Institui a elaboração de dados estatísticos sobre a violação de direitos contra a criança e o adolescente, na forma que especifica.", onde também ficará como pauta a organização de uma comissão para efetivar essa ação, visto que conforme relatos os direitos estão sendo violados no momento em que o SCFV está parando e não estando tendo continuidade principalmente no setor de Saúde do Município com os devidos encaminhamentos e sequência de devolutivas. Não havendo mais matérias a serem discutidas, encerrou-se a presente reunião, a qual eu, Eloí Valim dos Santos Trombin, secretariei e lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será devidamente assinada.


Flávia N. dos Santos Venturelli
Presidente do CMDCA


Eloí Valim S Trombin
2ª Secretária CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 168, VILA OLINDA
 TELEFONE (15) 33443017.
 PIEDADE SP
 E-MAIL ACAOSOCIAL@PIEDADE.SP.GOV.BR



LISTA DE PRESENÇA –
REUNIÃO ORDINÁRIA
C M D C A

Data: 13 / 05 / 2026

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social

Horário: 09:00 hrs

Nº	NOME	EQUIPAMENTO	ASSINATURA
1	Elói Ven dos Santos	Secretaria	<i>[Signature]</i>
2	Fabiana C. FERREIRA	ACSUPI	<i>[Signature]</i>
3	Rafael Maciel Oliveira	Educandauo	<i>[Signature]</i>
4	Zacarias Luis Antonio Junior	Educação	<i>[Signature]</i>
5	Gláucia Juracy Venturoli	IAA DA MÔNICA	<i>[Signature]</i>
6	Christiane Campos	Amor	<i>[Signature]</i>
7	Raquel H. Ribeiro	AMAR	<i>[Signature]</i>
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			

vaga de

estágio


na Prefeitura

CURSOS DE ÁREAS DE T.I

bolsa-auxílio:
R\$ 1.065,00


- para nível superior, 6h diárias
- carga horária: 30h semanais



Faça seu cadastro no site do CIEE 
<https://portal.ciee.org.br/>

e envie o currículo via whatsapp (15)99654-1969,
email departamentopessoal@piedade.sp.gov.br
ou trazer pessoalmente no RH da Prefeitura.

Dúvidas entre em
contato pelo

 **15 99654-1969**

 **3244-8400**
(ramal 102)

Envie seu currículo



PREFEITURA DE
PIEDADE
A GENTE FAZ ACONTECER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

Contratos:

PROCESSO PMP nº. 4828/2026 - CONTRATO N.º 022/2026 – IDISPENSA 0184/2026, CONTRATADA: D K YAMAHASHI LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB N.º 63.571.047/0001-25.
OBJETO: LOCAÇÃO DE PAINEL / TELÃO DE LED. OUTDOOR, P3 OU P4MM DE ALTA DEFINIÇÃO PARA EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 20 DE MAIO DE 2026 DE PIEDADE.
2.1. VALOR: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

PROCESSO PMP nº. 4801/2026 - CONTRATO N.º 023/2026 – INEXIGIBILIDADE 023/2026, CONTRATADA: CILENE DE FÁTIMA IJANO BATISTA DE OLIVEIRA DIAS ME, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB N.º 08.985.282/0001-35.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA HARMONIA PARA SHOW 20 DE MAIO DE 2026.
2.1. VALOR: R\$9.500,00(NOVE MIL E QUINENTOS REAIS).
PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

PROCESSO PMP nº. 4826/2026 - CONTRATO N.º 024/2026 – DISPENSA 186/2026, CONTRATADA: OLIVEIRA SOARES SONORIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB N.º 08.804.956/0001-58.
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO COBERTO, PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE 20 DE MAIO DE PIEDADE.
3.1. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

PROCESSO PMP nº. 4827/2026 - CONTRATO N.º 025/2026 – DISPENSA 188/2026, CONTRATADA: 50078053 VANEIDE LIMA E SILVA, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB N.º 50.078.053/0001-01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, COM FINS DE FORNECIMENTO DE SHOWS MUSICAIS, COM BANDAS E GRUPOS LOCAIS, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE ATRAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE 20 DE MAIO DE PIEDADE.
2.1. VALOR: R\$9.500,00(NOVE MIL E QUINENTOS REAIS).
PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

DISPENSA Nº 174/2026 – PROCESSO Nº 3843/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLOS DE POTE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DURANTE ANIVERSÁRIO DE 186 ANOS DE PIEDADE, PELO VALOR DE R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), COM A EMPRESA: 54.558.313 THAIS MORENO DE OLIVEIRA CASTANHO, CNPJ: 54.558.313/0001-99.

PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

DISPENSA Nº 175/2026 – PROCESSO Nº 3625/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PARA PROCESSO, COR AMARELA PARA O SETOR DE OBRAS, PELO VALOR DE R\$640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), COM A EMPRESA: ITAGRÁFICA EIRELI, CNPJ: 47.801.394/0001-40.

PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

DISPENSA Nº 189/2026 – PROCESSO Nº 4685/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS DEA DA BASE SAMU, PELO VALOR DE R\$3.110,00(TRÊS MIL E CENTO E DEZ REAIS), COM A EMPRESA: ADMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS ME, CNPJ: 32.344.304/0001-62.

PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

PROCESSO Nº 2728/2026- DISPENSA Nº 168/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto NO SISTEMA DE FREIO, HIDRÁULICO E DIREÇÃO HIDRÁULICA DO TRATOR, PREF. 928, PELO VALOR DE R\$ 14.070,00 (QUATORZE MIL E SETENTA REAIS), COM A EMPRESA JOSÉ OSCAR ROLIM MARTINS-ME, CNPJ: 17.877.971/0001-17;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

PROCESSO N° 3931/2026- DISPENSA N° 172/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto NO SISTEMA DE EMBREAGEM DO TRATOR, PREF. 929, PELO VALOR DE R\$ 19.350,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), COM A EMPRESA JOSÉ OSCAR ROLIM MARTINS-ME, CNPJ: 17.877.971/0001-17;

PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

PROCESSO N° 3643/2026- DISPENSA N° 176/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PULVERIZADORES ELÉTRICOS COSTAIS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS, PELO VALOR DE R\$ 1.120,00 (UM MIL E CENTO E VINTE REAIS) COM A EMPRESA D GOES AGRICOLA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 18.768.727/0001-89;

PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

PROCESSO PMP N°. 4779/2026 - CONTRATO N.º 026/2026 – DISPENSA N°185/2026,

CONTRATADA: COLISÃO SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB N.º 48.529.474/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTA E CONTROLADOR DE ACESSO, NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE PIEDADE.

2.1. VALOR: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS);

PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

PROCESSO N° 4224/2026- DISPENSA N° 196/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SCANNER DE MESA PARA O SETOR DE PATRIMÔNIO, PELO VALOR DE R\$ 3.712,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COM A EMPRESA MICNET TECNOLOGIA E COMERC. DE INFORMATICA, CNPJ: 18.587.217/0001-05;

PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

PROCESSO N° 04325/2026 – DISPENSA N° 192/2026

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COTURNO/ BOTA TÁTICO., PELO VALOR DE R\$ 1.872,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS.), JUNTO À EMPRESA RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ N° 18.829.256/0001-71.

PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA.

PROCESSO N° 03641/2026 – DISPENSA N° 194/2026

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., PELO VALOR DE R\$ 5.364,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.), JUNTO À EMPRESA ÚNICA DENTAL MED CIRÚRGICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 41.303.402/0001-42.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA.

INEXIGIBILIDADE:

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026 – PROCESSO Nº 3344/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATLETAS PROFISSIONAIS PARA FAZEREM O JOGO FESTIVO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE 20 DE MAIO, PELO VALOR DE R\$22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS), COM A EMPRESA: ASSOSSIAÇÃO FAMILIA 1912, CNPJ: 28.389.712/0001-63.

PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026 – PROCESSO Nº 3596/2026

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO DE NUTRICIONISTA NO COBRAN, PELO VALOR DE R\$990,00(NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS), COM A EMPRESA: ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO, CNPJ: 00.718.288/0001-34.

PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

Imprensa Oficial Município de Piedade



Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade,
criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994.

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 · Centro · Piedade/SP · CEP 18170-000
Fone (15) 3244.8400 · E-mail: imprensa@piedade.sp.gov.br
Site: www.piedade.sp.gov.br

Jornalista Responsável Manoel Ribeiro · Mtb: 40073/SP

Publicação assinada digitalmente de acordo com a Lei Municipal 2.622,
de 26 de novembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 4.567, de 20 de setembro de 2018.